



REGULAMENTO 2024

15ª COPA SÃO PAULO
DE JUDÔ

ASPIRANTES

(exceto Sub-13)

Registro documental
Regulamento nº 002/2023
Atualizado em 02/01/2024
Homologado em 11/12/2019
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DA PREMIAÇÃO	06
DO TÉCNICO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	06
PARCEIROS	08

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô (somente atletas graduados até a faixa verde), pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe Sub-13.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuência da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º - Os atletas registrados na divisão Aspirante, participarão da competição em categorias de peso corporal, conforme tabela da F.P.JUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

DIVISÃO ASPIRANTE		
MASCULINO	FEMININO	
SUB-09		CLASSES (até a faixa verde)
SUB-11		
SUB-15		
SUB-18		
ADULTO		

Tabela I: Divisões e Classes.

Parágrafo único: A tabela de Classes e Categorias é emitida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.



Artigo 4º - Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias estarão classificados para o Campeonato Paulista – Fase Final de sua Classe, os classificados não poderão disputar a fase Inter Regional.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE os atletas deverão ser inscritos através de entidades na Federação Paulista de Judô.

Artigo 6º - As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com as normas da federação, até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, inicia-se um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 8º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:



TEMPO DE LUTA		
	MASCULINO	FEMININO
SUB-09	2 MINUTOS	
SUB-11	2 MINUTOS	
SUB-15	3 MINUTOS *	
SUB-18	3 MINUTOS *	
ADULTO	3 MINUTOS *	

Tabela II: Tempo de Luta

* 1 minuto de Golden Score

DA PESAGEM

Artigo 9º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 100g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 10º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.

DA PREMIAÇÃO



Artigo 11º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDÔ.

Artigo 12º - As Associações classificadas até o 10º. Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice-campeões, e se ainda persistir o empate o maior número de 3os colocados. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscrever na competição.

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.Judô quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Para todas as Classes da Divisão Aspirante é obrigatório o uso do Judogi branco, sendo facultado o Judogi azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;

c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;



d) demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - @fpjudo